# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº6.442, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

15.00 – SM DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.
15.01 – MANUT SM DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.
22.661.0074.2048 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 577).....R$ 800,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

**Art. 2º** - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

15.00 – SM DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.
15.01 – MANUT SM DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.
22.661.0074.2048 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 571).....R$ 800,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE ABRIL DE 2024.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**